



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DA 116ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023, das 10h00 às 11h04, reuniram-se em ambiente virtual os membros representantes do Conselho de Transparência da Administração Pública. A Conselheira Presidente Dra. Paola Sanchez Vallejo de Moraes abriu a sessão, cumprimentou e agradeceu a presença dos conselheiros presentes. Iniciou informando-lhes que a Secretaria de Orçamento e Gestão deixou de existir, sendo agora denominada Secretaria de Gestão e Governo Digital. Além disso, que será decisão do novo Controlador Geral, se essa Secretaria terá continuidade junto ao Conselho ou outra assumirá a cadeira. Também, partirá do novo Controlador Geral o convite e aprovação dos nomes dos cidadãos de idoneidade moral e reputação ilibada. Informou ainda, que dos ofícios encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado e a Assembleia Legislativa solicitando a indicação de membros convidados não foram obtidas as respostas e estes foram reiterados. Também, informou os nomes dos representantes do Tribunal de Justiça, Ministério Público, OAB e Defensoria Pública. Dando sequência à pauta do dia, propôs a aprovação das Atas da 114ª e 115ª reuniões do Conselho da Transparência, as quais foram acordadas e aprovadas, por unanimidade. Observou a importância de inclusão no Regimento Interno de dois horários para as reuniões, sendo às 10h00 a primeira chamada e às 10h15 a segunda chamada. Assim, na primeira chamada é possível saber se há quórum ou não e, na segunda chamada, será iniciada a reunião. Todos os conselheiros concordaram. Diante da questão da periodicidade das reuniões em ser bimestral, a Conselheira Presidente diz ser possível ter uma pauta mais robusta, e uma reunião mais longa e mais produtiva. Todos concordaram. Além disso, o Conselheiro Vagner Diniz sugeriu que tenha um processo mais célere de discussão e tomada de decisões para determinadas questões que são relevantes e não podem ficar esperando somente as reuniões oficiais. A Conselheira Juliana Sakai concordou com o Conselheiro Vagner Diniz, e, ainda, propôs as reuniões extraordinárias. Além disso, sugeriu a publicação de edital para que pessoas da sociedade civil manifestem interesse em participar do Conselho, sem que haja a necessidade de convite do governo. Diante disso, o Conselheiro Vagner Diniz explana que o assunto é uma reivindicação da sociedade civil, e se recorda que foi apresentado o modelo de referência de participação da sociedade civil nessas instâncias, do Comitê Gestor da Internet no Brasil. E também que foi colocado na proposta de decreto enviado ao Governador de Estado João Dória e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Informou que na Assembleia Legislativa houve discussão da Frente Parlamentar pela Transparência, mas o Projeto de Lei não andou na casa, tampouco no gabinete do Governador. E que, por fim, o decreto da reorganização da estrutura saiu e não contemplou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

explicitamente isso, que é uma reivindicação de muito tempo. E que lendo o Regimento, não vê nenhum impedimento de que esse processo reivindicado anteriormente seja feito. Disse, também, que as escolhas que vieram a ser feitas da sociedade civil, como está estabelecido no artigo 3º, § 1º do Regimento, serão designadas pelo Controlador Geral do Estado, ou seja, o processo para se chegar a esses nomes para o Controlador Geral do Estado indicar poderia ser um processo aberto e transparente. Não teria nenhum impedimento de que seja feito dessa forma, ainda que o instrumento legal não determine que seja dessa maneira. A Conselheira Presidente informou que vai constar na Ata, e que o assunto será levado ao conhecimento do novo Controlador Geral. Novamente, com a palavra, o Conselheiro Vagner Diniz agradeceu e informou que está sendo porta voz da Rede pela Transparência, e que após discussão sobre o Regimento, recebeu algumas contribuições das organizações da referida Rede pela Transparência e fez a seguinte explanação: no artigo 2º, inciso II, propõe inserção, também, de mecanismos de transparência; incluir o inciso 5º, o qual solicita esclarecimento sobre as práticas relativas à divulgação de informações e uso de dados públicos aos órgãos da administração direta e indireta estaduais; no artigo 3, I - e) Secretaria de Gestão e Governo Digital; para a Artigo 10, a proposição de acrescentar na Secretaria Executiva do Conselho de Transparência uma atribuição que parece fundamental aos solicitantes que é acompanhar a implementação das deliberações emanadas para todos os órgãos da Administração Pública estadual. A proposta se deu por conta das mais de cinquenta (50) deliberações, as quais não se sabe se foram implementadas ou não. O conselheiro passou a refletir sobre a importância e relevância do Conselho da Transparência e sobre o atendimento das suas deliberações. Por fim, o artigo 11 trata da transparência do Conselho e a proposta é que mude para parágrafo único, para dizer que as atas e a própria gravação sejam disponibilizadas no sítio eletrônico. E acrescentar o §2, o qual é mais explícito sobre o que tem que conter no sítio eletrônico sobre transparência do Conselho da Transparência. Perante o questionamento da Conselheira Presidente, se já não existe no portal o contido no artigo 11, §2, proposto pelo Conselheiro Vagner Diniz, a Conselheira Mônica Galvonas Apuzzo Miyaura esclareceu que no próprio Portal da Transparência do Governo do Estado, na opção Transparência SP, no menu superior, há o Conselho da Transparência onde se localizam as atas e os vídeos, os quais são acessados via YouTube. A Conselheira Presidente questionou se todos aprovavam as sugestões de alteração do Regimento Interno, ficando condicionada a um parecer favorável da Conselheira Amanda Bezerra de Almeida com relação aos aspectos jurídicos. Todos os conselheiros concordaram. Com a palavra, a Conselheira Juliana Sakai, que apoiou as propostas para o Regimento Interno, especificamente a questão da Secretaria Executiva do Conselho, e sugeriu que anualmente se faça um documento de síntese que depois seria um documento de avaliação do próprio Conselho, para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

entender o impacto gerado na Administração Pública do Estado. O Conselheiro Florêncio dos Santos Penteado Sobrinho concordou com a inserção do artigo 11, inciso IX, sobre a composição, telefone, e-mail de contato da Secretaria Executiva. A pedido do Conselheiro Vagner Diniz, a Conselheira Presidente apresentou e detalhou sobre a Secretaria Executiva e informou que oficialmente a Secretária Executiva é a servidora Roseli Santos Silva. Nesse contexto, a Conselheira Fabiana Ribeiro Nogueira reforçou que já foi solicitado o aumento no número de colaboradores para os trabalhos da Controladoria. E informou que está incluído na demanda do novo Controlador Geral. A Conselheira Presidente lembrou que na reunião passada solicitou aos conselheiros que visitassem o novo Portal da Transparência para sugestões e comentários. Questionou a todos e o Conselheiro Vagner Diniz se comprometeu a olhar o portal e enviar sugestões por e-mail ao longo do período. Com a palavra, a Conselheira Mônica Galvonas Apuzzo Miyaura fez uma breve apresentação do site do Portal da Transparência. E informou que essa é a primeira etapa do trabalho, na qual todos os conteúdos foram revisados, e que a próxima etapa será de implementar novas funcionalidades e melhorar as demais. Observou, assim como o Conselheiro Florêncio dos Santos Penteado Sobrinho, a importância dos demais membros em opinarem, especialmente quanto às informações passadas e ao vocabulário utilizado no Portal. A Conselheira Fabiana Ribeiro Nogueira enfatizou que, além de garantir uma linguagem cidadã, que informações sejam vistas de uma forma compreensível por todos os usuários e garantir a qualidade e a veracidade das informações. A Conselheira Presidente e os demais conselheiros discutiram sobre o cronograma e ficou acertado o calendário para os dias: um (01) de março; vinte e seis (26) de abril; vinte e oito (28) de junho; vinte e cinco (25) de outubro; e treze (13) de dezembro. A Presidente, após consulta e aprovação de todos, convocou-os, assim, para a próxima reunião, agendada para quarta-feira, dia primeiro (1º) do mês março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas (10h00). Não havendo nada mais a tratar, a Presidente do Conselho, Dra. Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz, deu por encerrada a reunião.

CONSELHEIROS

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Controladoria Geral do Estado

- Presidente: Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz
- Fabiana Ribeiro Nogueira
- Mônica Galvonas Apuzzo Miyaura

Secretaria de Governo

- Ana Paula Inácio da Silva



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria da Fazenda e Planejamento

- Florêncio Santos Penteado Sobrinho

Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

- Telma Djanira Maciel

Procuradoria Geral do Estado

- Amanda Bezerra de Almeida

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Brasileira de Ouvidores

- Maria Inês Fornazaro

Transparência Brasil

- Juliana Sakai

W3C Capítulo São Paulo

- Vagner Diniz
- Ana Eliza Duarte

SUPORTE

- Roseli Santos Silva
- Helena Pchevuzinske